

**CREA JR-MG NÚCLEO VIÇOSA**

**EDITAL**

**PROCESSO SELETIVO EXTRAORDINÁRIO**

**TÍTULO I**

***DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES***

**Capítulo Único**

Art. 1º Este edital tem como finalidade regulamentar o processo seletivo de trainees para a Coordenação de Núcleo de acordo com o Regimento Interno do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa, de maneira idônea, ética e comprometida.

Art. 2º O edital de processo seletivo deve ser divulgado de maneira eficiente de modo que os futuros profissionais e recém-formados tenham conhecimento da abertura das vagas no Núcleo Viçosa.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Crea Jr-MG Núcleo Viçosa  
Praça do Rosário, 01, sala 1001B, Centro, Viçosa, Minas Gerais, 36570-000

[vicosa.creaminasjr@gmail.com](mailto:vicosa.creaminasjr@gmail.com)

## **TÍTULO II**

### ***DO PROCESSO SELETIVO***

#### Capítulo 1

### ***DOS CANDIDATOS***

Art. 3º Para ingresso no Crea Jr-MG Núcleo Viçosa o candidato deve, obrigatoriamente, ser estudante regular ou recém-formado em um dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea.

Parágrafo Único. O membro é automaticamente desligado do programa dois (2) anos após a conclusão do curso.

#### Capítulo 2

### ***DAS VAGAS***

Art. 4º Serão abertas vagas para os cargos de:

I. Assessor(a) da Coordenação de Comunicação e Marketing: Responsável por gerenciar todas as redes sociais utilizadas pelo Crea Jr-MG Núcleo Viçosa; Criar e divulgar todas as artes, banners e panfletos utilizados pelo Núcleo, sendo responsável por todo material a ser disponibilizado nos meios de comunicação; Divulgar todos os eventos e projetos desenvolvidos pelo Núcleo Viçosa de maneira periódica; Administrar as relações com entidades parceiras e estudantes dos cursos vinculados ao Sistema Confea/Crea; Desenvolver propostas para aumentar a visibilidade do Núcleo; Garantir a comunicação, disseminação de cultura e informação interna e externa; Zelar pela imagem do Núcleo frente a todos os estudantes, profissionais e a comunidade viçosense atendidos ou não pelo programa;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Crea Jr-MG Núcleo Viçosa  
Praça do Rosário, 01, Centro, Viçosa, Minas Gerais, 36570-000

II. Assessor(a) da Coordenação de Documentos: Responsável por confeccionar os certificados das atividades desenvolvidas pelo Núcleo e controlar as suas respectivas emissões; Redigir ata de Reunião; Elaborar cartas, ofícios e documentos solicitados ao Núcleo Viçosa e destinar os documentos; Zelar pelos recursos físicos do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa.

### Capítulo 3

#### ***DAS ETAPAS***

Art. 5º O processo seletivo terá como etapas:

- I. **Inscrições:** As inscrições serão realizadas do dia **1 a 16 de abril**, através de preenchimento do formulário: <https://forms.gle/iiqato874UvVr1ma8>. O currículo e o horário deverão ser enviados para o e-mail de Gestão de Pessoas: [gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com](mailto:gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com), em formato PDF, com o assunto: DOCUMENTOS-NOME (ex: DOCUMENTOS-JOÃO SILVA). A inscrição só será efetivada após o candidato enviar os documentos pedidos acima;
  
- II. **Envio de vídeo apresentação:** Os candidatos deverão enviar um vídeo de até 2 (dois) minutos falando sobre si, sem citar suas experiências profissionais, extracurriculares e acadêmicas. O objetivo é que a equipe do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa conheça as paixões do candidato e que possa conhecê-lo de forma transparente. É importante que esse vídeo seja criativo e que o candidato tenha total liberdade para dizer o que e como achar necessário. O vídeo deverá ser enviado para o e-mail de Gestão de Pessoas: [gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com](mailto:gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com), em formato MP4 ou através de um link compartilhado do drive, com o assunto: VIDEO DE APRESENTAÇÃO-

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Crea Jr-MG Núcleo Viçosa  
Praça do Rosário, 01, Centro, Viçosa, Minas Gerais, 36570-000

NOME (ex: VIDEO DE APRESENTAÇÃO-JOAO SILVA) **até o dia 21 de abril.**

- III. Dinâmica de Grupo: A dinâmica será realizada entre os dias **24 e 25 de abril**, via google meet, com o horário a ser informado por e-mail. O resultado desta etapa será enviado individualmente por e-mail até o dia 25 às 23h59.
- IV. Entrevista: Os candidatos selecionados participarão de entrevistas com a Coordenação do Núcleo. Elas serão realizadas entre os dias **26 de abril a 1 de maio**, via google meet. A data e o horário serão definidos a partir do horário de aulas do candidato e informados por e-mail. O resultado desta etapa será enviado individualmente por e-mail até o dia 2 de maio às 23h59.
- V. Trainee: As atividades a serem desenvolvidas serão enviadas por e-mail aos candidatos no dia **3 de maio**. O participante deverá elaborar uma apresentação em Power Point ou PDF de 10 minutos, a ser enviada para o e-mail de Gestão de Pessoas: [gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com](mailto:gestaodepessoas.creajrvicosa@gmail.com), até o dia **13 de maio às 20h**. As apresentações serão nos dias **14, 15 e 16 de maio**, via google meet, com o horário a ser definido por e-mail. Após a apresentação, ocorrerá a sabatina.

#### Capítulo 4

#### ***DOS CRITÉRIOS BÁSICOS***

Art. 6º Os critérios básicos para seleção de novos membros para o Crea Jr-MG Núcleo Viçosa são:

- I. Participação em eventos promovidos pelo Núcleo;

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Crea Jr-MG Núcleo Viçosa  
Praça do Rosário, 01, Centro, Viçosa, Minas Gerais, 36570-000

- II. Cumprimento de todos os prazos do edital e comparecimento às etapas do Processo Seletivo;
- III. Envio de currículo e horário de aulas no prazo de inscrição pré-determinado;
- IV. Envio do vídeo de apresentação;
- V. Postura e competência na entrevista realizada pela Coordenação de Núcleo;

Art. 7º O critério de desempate será a frequência nos eventos promovidos pelo Crea Jr-MG Núcleo Viçosa.

Parágrafo Único. Caso o empate persista, o candidato mais velho deve ser selecionado.

Art. 8º Após seleção, os novos membros do Crea Jr-MG Viçosa deverão realizar o Cadastro de Membros e assinar o Termo de Compromisso, anexo ao Manual de Instruções e Procedimentos Internos, conforme orientação do Coordenador Geral.

## Capítulo 5

### ***DO RESULTADO FINAL***

Art. 9º O resultado da seleção de candidatos será divulgado por e-mail e nas nossas redes sociais no dia **17 de maio**.

## TÍTULO III

### **Das disposições finais**

Art. 10º O presente edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, através do conhecimento e aprovação do Crea Jr-MG Núcleo Viçosa, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais  
Crea Jr-MG Núcleo Viçosa  
Praça do Rosário, 01, Centro, Viçosa, Minas Gerais, 36570-000